

EDITAL Nº2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir:

1. No item 6, no quadro com o número de vagas remanescentes, **ONDE SE LÊ:**

CAMPUS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
QUÍMICA	GRADUAÇÃO	LICENCIATURA	NOTURNO	04
ELETROMECCÂNICA	MÉDIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	01

LEIA-SE:

CAMPUS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
QUÍMICA	GRADUAÇÃO	LICENCIATURA	NOTURNO	05
ELETROMECCÂNICA	MÉDIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	01

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 07/02/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652708** e o código CRC **E5308D58**.

Referência: Processo nº 23411.001975/2020-71

SEI nº 0652708

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

EDITAL Nº1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES - PROCESSO SELETIVO IFPR 2020 - CAMPUS PARANAÍ

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, **no dia 10 de fevereiro de 2020**, no seguinte endereço e horário:

CAMPUS PARANAÍ - Sala 02 do Bloco 02, situado em Avenida José Felipe Tequinha,

1400 – Jardim das Nações - Paranavaí/PR. Telefones: (44) 3482-0111 e 3482-0121 às 15h30.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o **EDITAL IFPR Nº 17/2019**, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2020. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2020, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
 - 2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com **no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência**.
4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme artigo 66 do **EDITAL IFPR Nº 17/2019**, disponível na página eletrônica da **Funtef**: (<http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2020>), uma vez que a matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.
6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
QUÍMICA	GRADUAÇÃO	LICENCIATURA	NOTURNO	04
ELETROMECAÂNICA	MÉDIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	01

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 03/02/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645598** e o código CRC **4AF05E74**.